



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 2429/2018

Linhares/ES, 13 de Dezembro de 2018

EXMº SENHOR
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LINHARES/ES

ASSUNTO: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.135/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supra, no qual o Vereador **TOBIAS COMETTI** solicita, em caráter de urgência, construção de um Hospital Infantil em Linhares, informamos a V. Exª que os procedimentos de auto custo e complexidade são de competência do Governo Estadual, cabendo ao município a responsabilidade pela Atenção Primária a Saúde.

Desde já agradecemos a atenção quanto à preocupação de V. Exª. com os nossos municípios.

Respeitosamente,


VALDIR MASSUCATTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES